



**SMS/SSVS/Vigilância Epidemiológica - Boletim Nº 01/2021 - Última atualização: 12/01/2021**

**Antecedentes**

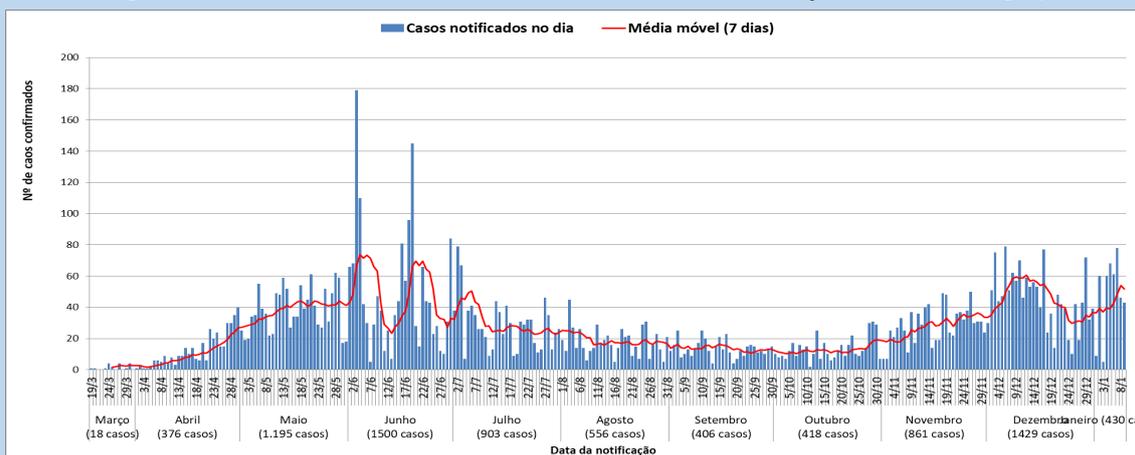
- 25/02: confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, em residente da cidade de São Paulo com histórico de viagem para Itália
- 05/03: Confirmado primeiro caso no Estado do Rio de Janeiro em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália
- 11/03: OMS declara pandemia por COVID-19

- 26/03: Confirmado primeiro caso em Itaboraí
- 05/04: Confirmados os primeiros dois óbitos pelo agravo no município
- 13/04: Início do diagnóstico por teste rápido no município
- 19/06: Início do processo de retomada gradual das atividades em Itaboraí

**SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM ITABORAÍ**

Até as 17h00 do dia 12/01/2021 foram notificados 32.265 casos suspeitos de Covid-19 em residentes no município, sendo confirmados 8.290 casos (Figuras 1 e 2). Nas últimas 24 horas foram confirmados 104 novos casos da doença, o que representou um incremento de 1,3% (104/8.186) em relação ao total acumulado até o dia anterior.

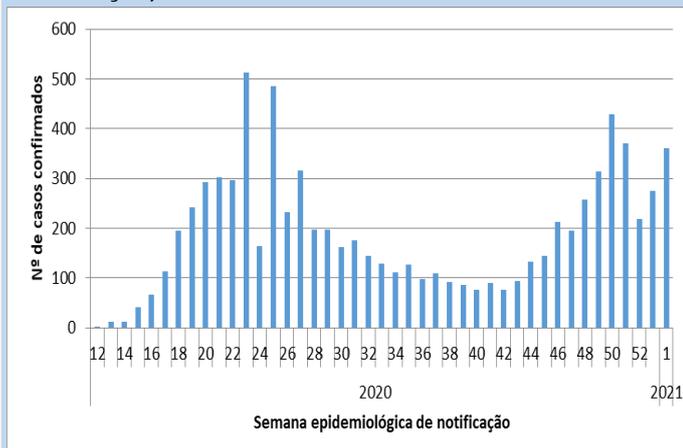
**Figura 1. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em residentes de Itaboraí por data de notificação, 2020 e 2021.**



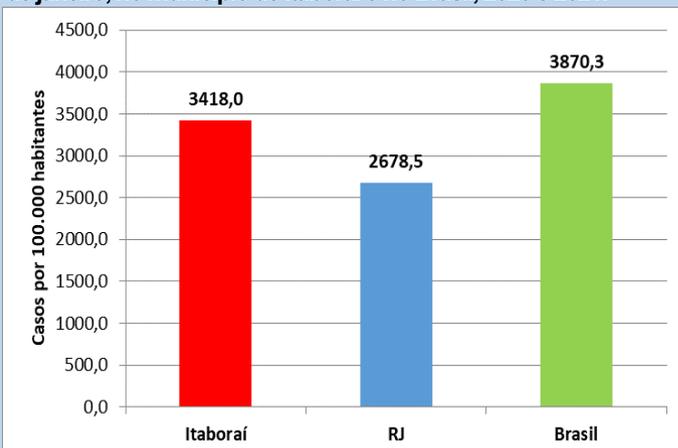
Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

O coeficiente de incidência foi de 3.418,0 casos por 100.000 habitantes, considerando a projeção populacional do IBGE para 2020. Na Figura 3 observa-se a comparação dos coeficientes de incidência do município, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

**Figura 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em residentes de Itaboraí, segundo semana epidemiológica de notificação, 2020 e 2021.**



**Figura 3. Coeficiente de incidência de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, no município de Itaboraí e no Brasil, 2020 e 2021.**

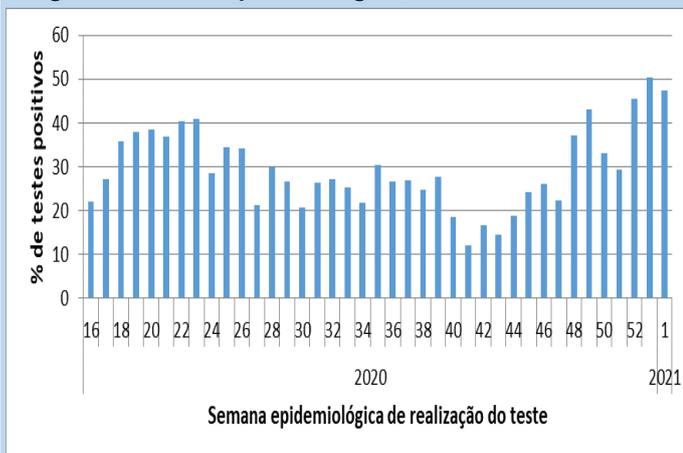


Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

Até o dia 12/01/2021, foram realizados 21.084 exames para diagnóstico da Covid-19 no município. A Figura 4 representa a positividade para Covid-19 dos exames realizados no município segundo semana epidemiológica.

**Figura 4. Proporção de exames para diagnóstico da Covid-19 realizados no município de Itaboraí positivos, segundo semana epidemiológica, 2020 e 2021.**



Fonte: SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

Dos 8.290 casos, 4.355 são do sexo masculino (52,5%) e a mediana de idade foi de 41 anos, variando entre 0 e 101 anos. A maior parte dos casos (48,4%) encontra-se na faixa de idade entre 30 e 49 anos (Tabela 1).

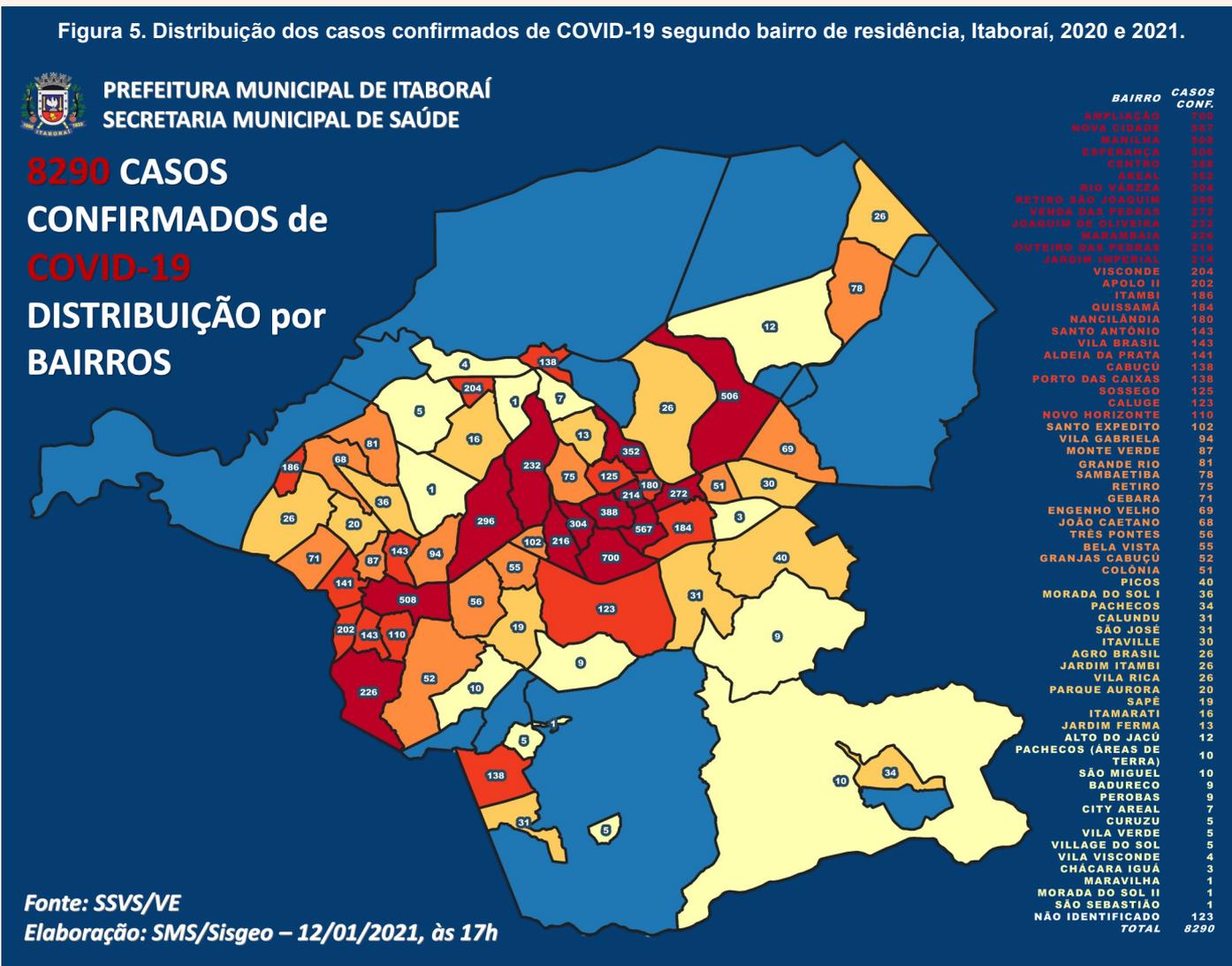
**Tabela 1. Faixa etária dos casos confirmados de COVID-19 em Itaboraí, 2020 e 2021.**

Faixa etária (anos)	n	%	Casos/100 mil hab.
0 a 4	54	0,7	313,6
5 a 9	44	0,5	269,3
10 a 19	273	3,3	860,4
20 a 29	1303	15,7	3409,3
30 a 39	2069	25,0	5620,1
40 a 49	1940	23,4	5374,6
50 a 59	1382	16,7	4644,4
60 a 69	695	8,4	3418,6
70 a 79	324	3,9	3254,6
Acima de 80	140	1,7	3387,4
Sem informação	66	0,8	***
<b>Total</b>	<b>8290</b>	<b>100</b>	<b>3418,0</b>

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

Os casos confirmados estão distribuídos em diversos bairros de Itaboraí, conforme Figura 5.

**Figura 5. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 segundo bairro de residência, Itaboraí, 2020 e 2021.**

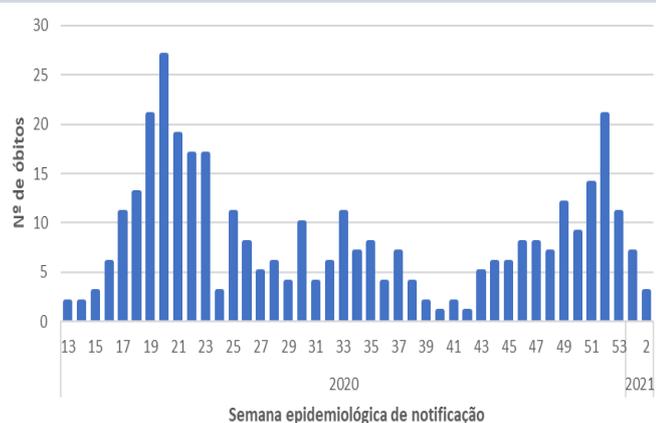


## ÓBITOS CONFIRMADOS

No período entre 24/03/2020 e 12/01/2021, foram confirmados 359 óbitos por Covid-19 em residentes de Itaboraí (Figura 6), correspondendo a uma taxa de letalidade de 4,3%. A taxa de letalidade no município é inferior a taxa registrada no Estado do Rio de Janeiro e superior a taxa nacional (Figura 7).

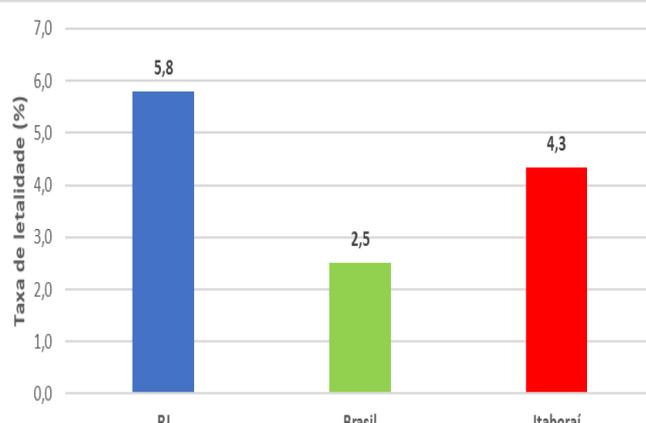
Nas últimas 24 horas foram confirmados 2 óbitos por Covid-19 em residente de Itaboraí, o que representou um incremento de 0,6% (2/357) em relação ao total acumulado até o dia anterior.

**Figura 6. Distribuição dos óbitos confirmados por Covid-19 em Itaboraí, segundo semana epidemiológica de notificação, 2020 e 2021.**



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

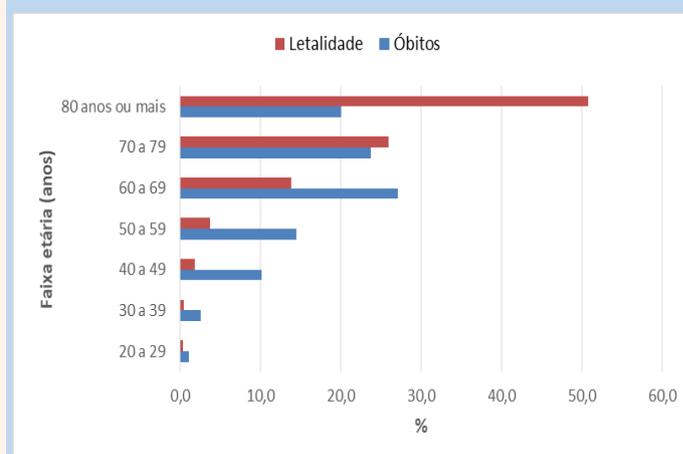
**Figura 7. Taxa de letalidade de Covid-19 no Brasil, Estado do Rio de Janeiro e no município de Itaboraí, 2020 e 2021.**



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

A mediana de idade dos pacientes foi de 67 anos, variando entre 22 e 101 anos e 201 (56%) eram do sexo masculino. A faixa etária predominante foi 60 a 69 anos (27,1%), entretanto a maior letalidade se concentrou na faixa etária de maiores de 80 anos, com 50,7% (Figura 8). A Figura 9 ilustra as localidades de residência dos pacientes que evoluíram a óbito.

**Figura 8. Proporção de óbitos e taxa de letalidade de Covid-19, segundo faixa etária. Itaboraí, 2020 e 2021.**



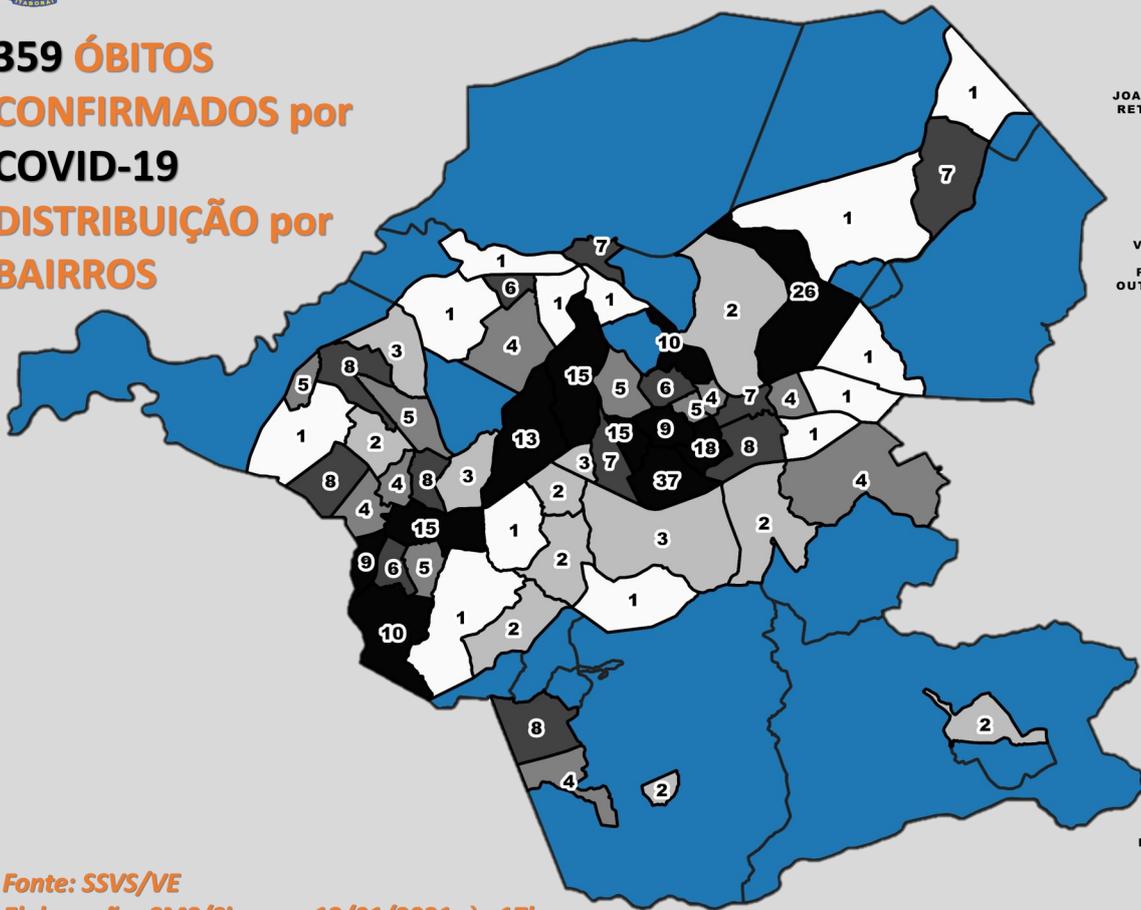
Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 12 de janeiro de 2021 às 17h, sujeitos a revisões.

Figura 9. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19 segundo localidade de residência, Itaboraí, 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**359 ÓBITOS  
CONFIRMADOS por  
COVID-19  
DISTRIBUIÇÃO por  
BAIRROS**



BAIRRO	ÓBITOS CONF.
AMPLIAÇÃO	37
ESPERANCA	26
NOVA CIDADE	18
RIO VÁRZEA	15
MANILHA	15
JOAQUIM DE OLIVEIRA	15
RETIRO SÃO JOAQUIM	13
MARAMBAIA	10
AREAL	10
CENTRO	9
APOLO II	9
SANTO ANTÔNIO	8
QUISSAMÃ	8
JOÃO CAETANO	8
GEBARA	8
CABUCU	8
VENDA DAS PEDRAS	7
SAMBAETIBA	7
PORTO DAS CAIXAS	7
OUTEIRO DAS PEDRAS	7
VISCONDE	6
VILA BRASIL	6
SOSEGO	6
RETIRO	5
NOVO HORIZONTE	5
MORADA DO SOL I	5
JARDIM IMPERIAL	5
ITAMBI	5
SÃO JOSÉ	4
PICOS	4
NANCILÂNDIA	4
MONTE VERDE	4
ITAMARATI	4
COLÔNIA	4
ALDEIA DA PRATA	4
VILA GABRIELA	3
SANTO EXPEDITO	3
GRANDE RIO	3
CALUGE	3
VILA RICA	2
SAPÉ	2
SÃO MIGUEL	2
PARQUE AURORA	2
PACHECOS	2
CURUZU	2
CALUNDU	2
BELA VISTA	2
VILLAGE DO SOL	1
VILA VISCONDE	1
TRÊS PONTES	1
MARAVILHA	1
JARDIM ITAMBI	1
ITAVILE	1
GRANJAS CABUCU	1
ENGENHO VELHO	1
CITY AREAL	1
CHÁCARA IGUÁ	1
BADURECO	1
ALTO DO JACU	1
AGRO BRASIL	1
NÃO IDENTIFICADO	2
<b>TOTAL</b>	<b>359</b>

Fonte: SSVS/VE

Elaboração: SMS/Sisgeo – 12/01/2021, às 17h

## HOSPITALIZAÇÕES POR SRAG

A vigilância de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitora os casos hospitalizados e óbitos por SRAG com o objetivo de identificar o comportamento dos vírus respiratórios, em especial, o vírus da influenza. A Figura 10 representa o número de hospitalizações por SRAG até a semana epidemiológica (SE) 49 de 2019 e de 2020. Observou-se um incremento de 2950% em 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Até o dia 05 de dezembro de 2020, foram registradas no SIVEP-Gripe 976 hospitalizações por SRAG em residentes de Itaboraí. Desse total, 581 (59,5%) foram classificados como casos de COVID-19. Vale ressaltar que pode estar ocorrendo demora na atualização dos resultados dos exames dos pacientes, resultando em baixo percentual de casos positivos para COVID-19 registrados no sistema.

Figura 10. Hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave em 2019 e 2020, segundo semana epidemiológica. Itaboraí, 2020.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 18 de dezembro de 2020 às 16h, sujeitos a revisões.

No dia 13/01/2021, a taxa de ocupação de leitos destinados ao tratamento da Covid-19 no município estava em 91%, sendo a taxa de ocupação de leitos de UTI 120% e a taxa de ocupação de leitos de enfermaria 67%.

## MEDIDAS ADOTADAS

- 30/01: equipe da Vigilância em Saúde iniciou levantamento de estratégias para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus; Elaboração e divulgação da 1ª Nota Técnica com orientações aos profissionais e serviços com o objetivo de detectar precocemente casos da doença no município. Atualizada sempre que necessário.
- 17/02: participação da Secretaria Municipal de Saúde no Workshop “Ações de Contingência do Novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro”, oferecida pela SES-RJ.
- 16/03: reunião do prefeito de Itaboraí com secretários e representantes de diversos setores para apresentação da situação epidemiológica pela Secretaria de Saúde e discussão de medidas de prevenção ao COVID-19. Publicação do Decreto nº 30, sobre medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).
- 18/03: publicação do Decreto nº 31, declarando situação de emergência de saúde pública em Itaboraí, dando nova redação ao Decreto nº 30 de 16/03. Publicação da Nota Informativa nº 001/SMS/SSVS sobre as medidas gerais a serem tomadas para a contenção da COVID-19 nos serviços de saúde de Itaboraí.
- 20/03: publicação do Decreto nº 35, sobre o fechamento de estabelecimentos e proibição da permanência em praças e pontos turísticos como forma de proibir a aglomeração de pessoas.
- 23/03: ação conjunta de fiscalização (Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil) no COMPERJ.
- 25/03: inauguração da primeira unidade de atendimento exclusiva para pacientes suspeitos de COVID-19 em Itaboraí, localizada no prédio da Policlínica de Especialidades Médicas Prefeito Francisco Nunes da Silva, em Nancilândia.
- 27/03: publicação do Decreto nº 43, sobre a autorização do funcionamento de alguns estabelecimentos. Aprovação e promulgação, pela Câmara Municipal de Itaboraí, do Decreto Legislativo nº 01, que dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Itaboraí.
- 28/03: início da divulgação diária das informações epidemiológicas referentes ao COVID-19 no município.
- 03/04: publicação do Decreto nº 47, prorrogando o prazo para as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.
- 04/04: criado canal de comunicação para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados pela Vigilância Epidemiológica.
- 06/04: reunião dos órgãos de fiscalização do município para organização do trabalho de fiscalização do cumprimento das ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19. Realização de fiscalização conjunta para orientação quanto às medidas de prevenção.
- 07/04: publicação da resolução intersecretarial nº 001/2020, instituindo plano de contingência relativo às ações de fiscalização para o cumprimento da legislação para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Publicação do Decreto nº 51 regulamentando o funcionamento dos estabelecimentos em razão da pandemia de COVID-19.
- 13/04: realizado treinamento dos profissionais de saúde para diagnóstico de COVID-19 por meio do teste rápido. Iniciada utilização desta metodologia na Unidade Municipal de Atendimento a pacientes suspeitos, na Policlínica de Especialidades Médicas Prefeito Francisco Nunes da Silva, em Nancilândia.
- 22/04: publicação do Decreto nº 57, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 30/04: publicação da Resolução SMS nº 006/2020, prorrogando a validade da licença de funcionamento sanitário e certificado de inspeção sanitária A para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário em Itaboraí.
- 07/05: publicação do Decreto nº 65, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 12/05: publicação da Resolução SMS nº 007/2020, instituindo o Comitê Técnico Municipal de Definição do Tratamento Farmacológico da COVID-19 de Itaboraí.
- 18/05: inaugurado o Centro de Testagem do Coronavírus na Policlínica de Especialidades Médicas Vereador José de Oliveira “Filoco”, em Manilha.

- 21/05: publicação do Decreto nº 70, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 18/06: publicação do Decreto nº 87, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 19/06: publicação da Resolução SMS nº 011, declarando que o município encontra-se na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA AMARELA.
- 29/06: publicação da Resolução SMS nº 12, com nova prorrogação da validade da licença de funcionamento sanitário e certificado de inspeção sanitária A para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário em Itaboraí.
- 03/07: publicação da Resolução SMS nº 014, define a retomada gradual das atividades nos estabelecimentos da Secretaria Municipal De Saúde.
- 06/07: realizado treinamento dos profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Reta Velha, Areal, Aldeia da Prata, Visconde, Mangueira, Apolo, Joaquim de Oliveira e Ampliação II para implantação do diagnóstico de COVID-19 por meio do teste rápido.
- 07/07: encerramento das atividades do Centro de testagem para COVID-19 da Policlínica de Especialidades Médicas Vereador José de Oliveira “Filoco”, em Manilha, tendo em vista a descentralização para as Unidades de Atenção Primária a Saúde.
- 13/07: descentralização e início da realização dos testes rápidos da COVID-19 nas Unidades de Atenção Primária a Saúde de Reta Velha, Areal, Aldeia da Prata, Visconde, Mangueira, Apolo, Joaquim de Oliveira e Ampliação II.
- 10/08: inauguração de 30 leitos para tratamento de pacientes com Covid-19 no Hospital Municipal São Judas Tadeu.
- 18/09: publicação do Decreto nº 129, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a Fase 2 da retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 29/10: publicação da Resolução da Comissão de Gerenciamento Educacional da pandemia da COVID-19 nº 001, sobre a retomada das atividades presenciais nas instituições de ensino do município.
- 13/11: publicação da Resolução SMS nº 035, declarando que o município se encontra na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA LARANJA.
- 02/12: divulgação da Nota técnica nº 005/2020 da Coordenação de Vigilância Epidemiológica contendo orientações sobre a estratégia para ampliação do exame RT-PCR para diagnóstico de SARS-CoV2 no município de Itaboraí.
- 02/12: publicação da Resolução Conjunta GAB/PREF – PGM Nº 001/2020, adiando *sine die* a realização das provas referente ao concurso público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Edital Nº 001/2020) com data prevista para o dia 06 de dezembro de 2020.
- 04/12: publicação do Decreto nº 173, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a Fase 3 da retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 04/12: publicação da Resolução SMS nº 038, declarando que o município continua na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA VERMELHA.
- Descentralização da testagem para Covid-19 pelo método RT-PCR (SWAB) para a Atenção Primária em Saúde contemplando 7 (sete) Unidades de Saúde da Família.
- 12/01/2021: Realizada reunião para construção do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.
- 13/01/2021: Participação na reunião do Comitê Especial de Combate do Covid-19 (CECC), no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaboraí.

### **Vigilância Epidemiológica (VE)**

**e-mail: [epidemiologia@itaborai.rj.gov.br](mailto:epidemiologia@itaborai.rj.gov.br)**

**Tel.: (21) 2645-2384 / 99835-0372**

**(whatsapp)**

**Editoração: SMS/Sisgeo**